



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Proposta de Lei n.º 27/XII
“Orçamento do Estado para 2012”

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Mapa de alterações e transferências orçamentais
(a que se refere o artigo 7º)

Diversas alterações e transferências

1 – (...)

2 – (...)

3 – Fica autorizada a transferência de verbas inscritas no orçamento do Fundo para as Relações Internacionais, I.P. (FRI), para a Associação MUDIP - Mutualista Diplomática Portuguesa, destinadas a suportar encargos com o financiamento do complemento de pensão de modo a garantir a igualdade de tratamento de funcionários diplomáticos aposentados antes da entrada em vigor do regime de jubilação previsto no nº5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 28 de Fevereiro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 153/2005, de 2 de Setembro, e 10/2008, de 17 de Janeiro, e pelo Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, ou de quem lhes tenha sucedido no direito à pensão.

4- (anterior n.º 3)

5- (anterior n.º 4)

6 - (anterior n.º 5)

7 - (anterior n.º 6)

8 - (anterior n.º 7)

9 - (anterior n.º 8)

10 - (anterior n.º 9)

11 - (anterior n.º 10)

12 - (anterior n.º 11)

13 - (anterior n.º 12)

14 - (anterior n.º 13)

15 - (anterior n.º 14).

16 - (anterior n.º 15).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Alterações e transferências no âmbito da administração central

(...)»

Palácio de São Bento, 21 de Novembro de 2011

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

Miguel Frasquilho

João Almeida

Duarte Pacheco

Cristóvão Crespo